

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	3
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 – EXTRATO DE DECISÃO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Processo Administrativo Disciplinar nº 60.800.029516/2009-99 – Decisão do Diretor-Presidente, com base no inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: Aplicação da pena de suspensão de 15 (quinze) dias, convertida em multa, com fundamento no §2º do art. 130 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990. (*In*: Memorando nº 880/2011/GGEP/SAF)

2 – EXTRATO DE DECISÃO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Processo Administrativo Disciplinar nº 60.800.025635/2010-33 – Decisão do Diretor-Presidente, com base no inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: Aplicação da pena de suspensão de 3 (três) dias, convertida em multa, com fundamento no §2º do art. 130 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990. (*In*: Memorando nº 880/2011/GGEP/SAF)

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2283, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2435, de 30 de dezembro de 2010, publicada no BPS nº 52, de 31 de dezembro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2069, de 27 de outubro de 2011, publicada no BPS nº 43, de 28 de outubro de 2011, referente ao Processo Administrativo 60800.031348/2010-35, ante as razões apresentadas no Ofício nº 20/CS, de 22 de novembro de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 2284, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1907, de 28 de outubro de 2010, publicada no BPS, nº 43, de 29 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2070, de 27 de outubro de 2011, publicada no BPS nº 43, de 28 de outubro de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.025435/2010-53 e apenso nº 60830.005494/2009-14, ante as razões apresentadas no Ofício nº 21/CS, de 21 de novembro de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 2285, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 730, de 14 de maio de 2009, publicada no BPS nº 20, de 15 de maio de 2009, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1879, de 29 de setembro de 2011, publicada no BPS nº 39, de 30 de setembro de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.067786/2008-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 52/CPAD, de 21 de novembro de 2011;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária**1 - PORTARIA Nº 2241, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Designa servidores para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.442, de 30 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Local de Trabalho (TLT), conforme exigência da Portaria supracitada:

Nome	Área
Rafael Ribeiro Rocha	INFRA
Felipe Lopes Lindemann	INFRA
Diana Helena Ferreira	AVSEC/FAL
Michelle Salgado Ferreira Arcúrio	AVSEC/FAL

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – EXAMINADOR CREDENCIADO – PILOTO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 2299/2011 ALEXANDRE HERCULANO VANZZO
REG. SCD 2300/2011 ALEXANDRE SABA
REG. SCD 2301/2011 ALEXANDRE SPIGOLON BORGHI REBOREDO
REG. SCD 2302/2011 ANDRE CORDEIRO DE MELLO PESSOA
REG. SCD 2303/2011 ANTONIO OLIVO
REG. SCD 2304/2011 ARNALDO FERRARI CARNEIRO
REG. SCD 2305/2011 CLAUDINEI DE SOUZA NUNES
REG. SCD 2306/2011 CLAUDIO CESAR DA SILVA
REG. SCD 2307/2011 CLOVIS ANTONIO LORES FILHO
REG. SCD 2308/2011 DAVI PETTER
REG. SCD 2309/2011 EDUARDO DA SILVA FRANCO
REG. SCD 2310/2011 FELIPE IRINEU PONCHECOSKI
REG. SCD 2311/2011 IRENO VIDAL DO NASCIMENTO
REG. SCD 2312/2011 JACKSON LAUFFER LIMA
REG. SCD 2313/2011 JEFFERSON PERINI

REG. SCD 2314/2011 JOÃO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA
REG. SCD 2315/2011 KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS
REG. SCD 2316/2011 LEONARDO BASTOS DE PAULA
REG. SCD 2317/2011 MAGNUS ALBERTO BLOCK
REG. SCD 2318/2011 NICOLAU TOUFIC SABA
REG. SCD 2319/2011 RICARDO FIORIN AZEVEDO
REG. SCD 2320/2011 TOMAS FONSECA DAL POZZO
REG. SCD 2321/2011 VALDONEY SÉRGIO ROHLING
REG. SCD 2322/2011 WILSON SHIGUEMITSU OTIAI
REG. SCD 2323/2011 ZAFENATE-PANÉIA CARVALHO LIMA

concluíram o curso Examinador Credenciado – Piloto, de 31 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 7 a 11 de novembro de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – SGSO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 2324/2011 AILTON BREDARIOL
REG. SCD 2325/2011 ANTONIO DE SOUZA CARVALHO FILHO
REG. SCD 2326/2011 BERNARDO DE PINHO MARTINS DA COSTA
REG. SCD 2327/2011 DANIEL LUIS FREITAS
REG. SCD 2328/2011 DHIEGO DE LISBOA DIAS
REG. SCD 2329/2011 FERNANDO MAGNO RODRIGUES DE MEDEIROS
REG. SCD 2330/2011 FERNANDO SILVEIRA DA CUNHA
REG. SCD 2331/2011 FLAVÍNIA DE ANDRADE RIBEIRO
REG. SCD 2332/2011 GILSON COSCIA
REG. SCD 2333/2011 HÉLIO DE SOUZA MORAES
REG. SCD 2334/2011 HENRIQUE FLAVIO ROCHA PEREIRA
REG. SCD 2335/2011 HERLON MARTINS FERREIRA
REG. SCD 2336/2011 HERTON MAURER FILHO
REG. SCD 2337/2011 IVONE NASCIMENTO SILVA CORREA
REG. SCD 2338/2011 JANAINA VANELLA DE CASTRO MIOTTO
REG. SCD 2339/2011 JOSÉ EDUARDO ROLIM JÚNIOR
REG. SCD 2340/2011 JOSEMAR ANGELOTTI
REG. SCD 2341/2011 JOSEMAR TRAMPUSH
REG. SCD 2342/2011 LEANDRO BAPTISTA DE OLIVEIRA
REG. SCD 2343/2011 LEANDRO BARCELOS MARIANO DE SOUZA
REG. SCD 2344/2011 LUCIANO APARECIDO RECH
REG. SCD 2345/2011 LUIS HORACIO JAWERBAUM
REG. SCD 2346/2011 LUIZ AURÉLIO FLEURY CURADO
REG. SCD 2347/2011 LUIZ FERNANDO AQUINO DA SILVA
REG. SCD 2348/2011 LUIZ FERNANDO DE NOGUEIRA BARROS JUNIOR
REG. SCD 2349/2011 LUIZ THOMAZ DIAS
REG. SCD 2350/2011 MARCELO CESAR MACIEL
REG. SCD 2351/2011 MARCO ANTONIO DINIZ SILVA

REG. SCD 2352/2011 MARIA GORETE LOPES RODRIGUES DA PAZ
REG. SCD 2353/2011 MOEMA DOS SANTOS COSTA
REG. SCD 2354/2011 ROBERTO CÉZAR MOISES MAURICIO
REG. SCD 2355/2011 SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO

concluíram o curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional – SGSO, de 40 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 7 a 11 de novembro de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

(Tabela integral em anexo)

4 – RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.194, de 10 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS V.6 Nº 45, de 11 de novembro de 2011, páginas 4 e 5, **onde se lê:** “...14/11/2011, referente ao prazo de início do período para os Pontos Focais das Unidades Organizacionais da ANAC realizarem a solicitação de vagas em eventos internos e externos no formulário de Levantamento de Necessidades de Treinamento – 2012”, **leia-se:** “...16/11/2011, referente ao prazo de início do período para os Pontos Focais das Unidades Organizacionais da ANAC realizarem a solicitação de vagas em eventos internos e externos no formulário de Levantamento de Necessidades de Treinamento – 2012”; e **onde se lê:** “...02/12/2011, referente ao término do período para os Pontos Focais das Unidades Organizacionais da ANAC realizarem a solicitação de vagas em eventos internos e externos no formulário de Levantamento de Necessidades de Treinamento – 2012”, **leia-se:** “...09/12/2011, referente ao término do período para os Pontos Focais das Unidades Organizacionais da ANAC realizarem a solicitação de vagas em eventos internos e externos no formulário de Levantamento de Necessidades de Treinamento – 2012”.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2278, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, matrícula SIAPE nº 1684279, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8786, para responder como Responsável Titular da adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 64/2011, realizado pela Universidade Federal de São Paulo UNIFESP – Órgão Gerenciador, cujo objeto consiste na eventual aquisição de carimbos e acessórios, destinados ao atendimento das atividades

administrativas da Agência Nacional de Aviação Civil nas cidades de São Paulo-SP e São José dos Campos-SP.

Art. 2º Designar o servidor PAULO JOSÉ DESTRO, matrícula SIAPE nº 1817665, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11)3636-8672, para responder, como Responsável Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I. Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II. Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III. Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV. Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

V. Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da referida Ata.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 2279, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da ANAC/Unidade de Recife (UG 113218), referente ao exercício de 2011, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, matrícula SIAPE nº 1611051;

II – ALBERTO JOHNSON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 192692;

III – WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 de janeiro de 2012 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 2280, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do

Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da ANAC/Sede em Brasília, referente ao exercício de 2011, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº1585815;
- II – CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº1737015;
- III – GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº1611892;
- IV – GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889;
- V – SHIRLEIA SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1557376;
- VI – LEONIDAS FRANCA DA SILVA, matrícula SIAPE nº1545449;
- VII – LIANA MARQUEZ NASCENTES, matrícula SIAPE nº1580922;
- VIII – LIANA ALCANTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº1580952;
- IX – TIAGO CUNICO CAMARA, matrícula SIAPE nº1740640.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para efetuarem o Inventário de Bens Permanentes, conforme incisos a seguir:

- I – No Posto de Serviço de Corumbá/MS: CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1614714;
- II – No Posto de Serviço de Campo Grande/MS: ELCY MARIA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 195080;
- III – No Posto de Serviço de Cuiabá/MT: EUGENIO HODNIUK JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1552358;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 de janeiro de 2012 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 2281, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Unidade Regional Porto Alegre – UG 113219, referente ao exercício de 2011, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº1580113;
- II – JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº1580143;
- III – NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE nº196810;

Art. 2º Designar os servidores abaixo para efetuarem o Inventário de Bens Permanentes, conforme incisos a seguir:

I – No Escritório de Aviação Civil de Curitiba/PR: EVELYN PORTELA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1730745 e MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545;

II – No Posto de Serviço de Florianópolis/SC: TADEU SPOSITO DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1580895;

III – No Posto de Serviço de Foz do Iguaçu/PR: DAMÁSIO VOGADO, matrícula SIAPE nº 0196764;

IV – No Posto de Serviço de Londrina/PR: TÍLSON DA SAÚDE SOUSA, matrícula SIAPE nº 214283.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 de janeiro de 2012 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - DESPACHO Nº 267/SAF/ANAC

REFERÊNCIA: Processo nº 60800.087494/2011-04. INTERESSADO: STEVAN CARNEIRO DE MENDONÇA KNEZEVIC, matrícula SIAPE nº 2590113, ocupante do cargo de Técnico Administrativo. ASSUNTO: Solicitação de licença para tratar de interesses particulares. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 91 da Lei nº 8.112/90. PARECER DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS: Diante de o processo revestir-se de todas as formalidades legais exigidas, bem como do preenchimento, pelo servidor, dos requisitos impostos para a concessão da licença pleiteada, a referida Gerência propôs a concessão da licença para tratar de interesses particulares ao servidor requerente. DECISÃO: No uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009: 1 – Concedo a licença requerida pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 20 de novembro de 2011; 2 – O servidor optou pela manutenção da vinculação ao regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público, conforme autoriza o § 3º do artigo 183 da Lei nº 8.112/90; 3 – Publique-se.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 2.227, de 17 de novembro de 2011 do Superintendente de Administração e Finanças, publicado no BPS V.6, nº 46, de 18 de novembro de 2011, processo nº 60800.151397/2011-74, onde se lê: “...O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC...”, **leia-se**: “...O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC...”.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica Substituta